



ATA n. 9/2016

Aos **vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezasseis** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião extraordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - Transferência de Verba para a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto - Reequilíbrio Financeiro referente ao ano de 2015.-----

2 - Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2015. -----

3 - Proposta de Aplicação de Resultados. -----

4 - Proposta de Revisão n.º 1/2016 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016. -----

5 - Análise e Aprovação do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2015.-----

6 - Análise e Aprovação dos Pareceres do Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015 e 2016 do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 1 | 11



Câmara Municipal de Penacova

1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 40º DA LEI N.º 50/2012 DE 31 DE AGOSTO - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO REFERENTE AO ANO DE 2015.

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o valor a transferir é no montante de 42.989,11 Euros (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos).-----

Este valor resulta do reconhecimento de imparidades, efetuado no ano de 2015, no total de 45.546,49€ (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), que refletem principalmente a insolvência e encerramento de algumas das firmas instaladas nos Pavilhões. -----

Considera que embora não sendo um facto positivo também não é excessivamente preocupante já que decorre desse reconhecimento, caso contrário, na expectativa de que conseguiram receber todos os proveitos e pagar todos os custos, teriam obtido um resultado positivo na ordem de 2.557,38€. -----

Ainda assim a empresa encetou esforços para recuperar alguns destes valores, pela via litigiosa, tendo consciência das dificuldades existentes, nomeadamente ao nível das insolvências. -----

É intenção do Conselho de Administração da Penaparque utilizar parte desta verba na melhoria do Parque Industrial da Espinheira, nomeadamente na pintura dos pavilhões. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, autorizar a transferência de verba, no montante de 42.989,11 Euros (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos), para a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto - Reequilíbrio Financeiro referente ao ano de 2015.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 2 | 11



Câmara Municipal de Penacova

2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2015.

Senhor Presidente da Câmara-----

Reportando-se ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2015, referiu: -----

O exercício da função autárquica vai muito além da mera apresentação do relatório de gestão e prestação de contas. A projeção do desenvolvimento de um território é efetuado muitas vezes em ações e atividades que não traduzem execução financeira. Embora no relatório de gestão se possa fazer, e fez-se, referência a algumas dessas ações e atividades não é de todo a nossa tradição. Por isso mantemos a análise no histórico da execução do relatório económico de 2015. E dessa análise ressaltam diversos factos que podemos destacar.-----

- Manutenção relativa das receitas correntes face ao ano anterior; -----

- Forte retração das receitas de capital motivada por duas ordens de razão: por um lado a diminuição abrupta de fundos comunitários, visto estarmos em período de transição de quadros comunitários e por outro lado a não utilização de crédito bancário, o que tinha acontecido em 2014; -----

- Embora com redução nas despesas com pessoal e nas outras despesas correntes houve um aumento das despesas correntes nas rubricas de bens e serviços e nas transferências correntes. -----

Na rubrica de bens e serviços os combustíveis, as refeições escolares, a água, a energia elétrica, os transportes escolares, os resíduos sólidos urbanos e o saneamento totalizam uma despesa global de 2.182.246,00€ o que representa 55% da totalidade dos bens e serviços. Nas transferências correntes destacam-se as quotas das entidades associativas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, a Escola de Artes, o apoio à natalidade, os protocolos de colaboração com as IPSS's e os acordos de execução com as juntas de freguesia. -----

- Em resultado da fonte retração das receitas de capital também as despesas de capital se retraíram. Embora a receita tenha tido uma diminuição superior a 2.600.000€ a despesa teve apenas de 945.000€. Tal foi possível utilizando para esse investimento o saldo de gerência do ano anterior. -----

- O saldo entre receitas correntes e despesas correntes atingiu quase 1.900.000€ o que assegura condições de equilíbrio orçamental na execução do orçamento. Apesar de 2015 ser em conjunto com 2011 e 2008 os únicos anos em que as receitas totais (excluindo fundos comunitários) foram inferiores ao ano anterior. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 3 | 11



Câmara Municipal de Penacova

- A estrutura da demonstração dos resultados mantém-se próxima do ano anterior pois rendimentos e gastos evoluíram em dimensão semelhante pelo que os resultados líquidos tiveram apenas uma legítima evolução de cerca de 11.000€. -----
- No balanço destacamos a redução das disponibilidades (pela razão acima referida) bem como o aumento da dívida a fornecedores em detrimento da diminuição da dívida a instituição de crédito, por quanto nos termos da lei do orçamento de estado fomos obrigados a utilizar o acréscimo das receitas dos impostos na amortização de créditos bancários.-----
- Nas GOP o principal destaque vai para a melhoria que temos assistido na taxa de execução das mesmas; -----
- Também destacar o equilíbrio que temos tentando manter no sentido do desenvolvimento harmonioso do concelho nas diversas áreas de investimento. Podemos verificar que as 4 principais rubricas: transportes rodoviários, desporto recreio e lazer, freguesias e educação tem valores de execução muito próximos, representando 49% da execução de todas as GOP.-----
- No desporto a principal infra-estrutura de despesa é a piscina municipal na qual o município de Penacova investiu em 2015 o montante de 475 mil €. -----
- Água, saneamento e resíduos sólidos representam em conjunto 14% do valor total das GOP. -----
- Destaque ainda para a cultura e o turismo, áreas onde queremos manter a nossa aposta, que em conjunto tem um peso de 10% no montante global, com destaque para a Escola de Artes, a construção do centro de Trail Running e a remodelação do Museu do Moinho. -----
- Embora com um valor absoluto diminuto também destacar o apoio social ao ensino que tem sido uma aposta neste mandato, bem como o apoio financeiro prestado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

No entanto como comecei por dizer o trabalho autárquico tanto dos políticos, como dos dirigentes e dos técnicos não se resume aquilo que tem tradução financeira. Muito do trabalho tem pouco impacto financeiro, mas muito impacto nos beneficiários desse trabalho. Para isso peço a atenção para a leitura do relatório de gestão pois embora com riscos de ser incompleto traduz muito da atividade que o Município de Penacova exerceu durante o ano de 2015. Os meus sinceros agradecimentos a todos os técnicos, colaboradores e diversos agentes que permitiram que tal aconteça. -----

Posto a votação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2015, foi aprovado por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois) contra. -----

Votaram contra os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 4 | 11



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de Voto:-----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, estamos perante um documento eminentemente técnico, nessa perspetiva não está em causa a sua elaboração do ponto de vista formal, pelo que temos de felicitar os funcionários do Município, envolvidos na sua elaboração. -----

Contudo, apesar de ser um documento técnico, traduz várias realidades, entre as quais uma realidade política e neste âmbito cumpre sublinhar a fraca dinâmica e a incapacidade de realização demonstrada. A incapacidade de concretizar o que tinha sido previsto em orçamento para o ano de 2015.-----

De salientar que demos o benefício da dúvida durante algum tempo, mas, na realidade, o investimento não é efetuado numa ótica de resultados, como se pode constatar pelo número de empresas instaladas, pelo número de turistas que nos visitam, pela quantidade de m² de saneamento construídos, pelo número de pessoas que olham para Penacova como um destino de referência para viver, pelo número de pessoas que olham para Penacova como um destino para trabalhar, pelo número de pessoas que olham para Penacova como um destino de referência para visitar. Basta olhar para os rankings que são publicados e para o posicionamento que o nosso concelho ocupa nos mesmos. Certamente que este já seria um argumento importante para justificar o nosso sentido de voto, mas não é o principal.-----

A realidade atual da consideração do papel dos membros destes órgãos é bastante exigente e tem implicações, não só a nível da responsabilidade política, mas também ao nível da responsabilidade financeira e outras.-----

E a realidade é que temos dúvidas quanto à lisura da aplicação de algumas verbas e ações levadas a efeito pela Câmara Municipal e não estamos cabalmente esclarecidos em relação a questões, que inclusive fomos colocando ao longo das reuniões do Executivo. -----

Incluem-se aqui o cumprimento de regras gerais, aos diversos níveis, nomeadamente a boa aplicação e afetação de dinheiros públicos a fins que sejam realmente públicos e ao cumprimento das regras de contratação pública entre outras. Além de que se verifica que se tem sistematicamente posto em causa o princípio fundamental da prioridade do interesse do Município e dos penacovensenses em geral, em detrimento de outros interesses.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 5 | 11



E porque o não cumprimento destas normas básicas e destes princípios nos podem responsabilizar, não só politicamente, como financeiramente e até criminalmente, nós, tendo em conta as dúvidas que temos, cautelarmente, não aprovamos estas contas e fá-lo-emos sempre e enquanto não vemos clarificadas uma série de dúvidas que temos e que a seu tempo, uma após outra, iremos solicitar o esclarecimento cabal, por parte do Senhor Presidente da Câmara.-----

Nesta medida votamos contra o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2015. -----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões-----

Reforçando a ideia do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro e no seguimento do que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, é evidente que todo este trabalho é meritório, mas tem sempre riscos. O risco de ser incompleto – foram estas as suas palavras – e é nestes riscos, nestas faltas de informação que se baseia o nosso sentido de voto. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Quanto ao exposto pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, nomeadamente no que se refere a empresas instaladas no concelho, ao número de turistas, eventualmente estará mal informado e posso-lhe facultar dados que atestam essa diferença.-----

No que se refere aos rankings, como já tive ocasião de dizer, facilmente se aumentam, mas certamente implica “má aplicação de dinheiros públicos”. -----

Relativamente à outra acusação, mais grave da parte dos Senhores Vereadores, quanto à lisura de aplicação de dinheiros públicos, julgo que nunca colocaram nenhuma questão que não fosse esclarecida. -----

Aliás, se lerem as primeiras páginas do relatório, podem constatar que eventualmente nunca houve tantos procedimentos e formalismos (pág. 19, 20 e 21). -----

Portanto, quanto a lisura de aplicação de dinheiros públicos, estou perfeitamente à vontade e posso dizer que ainda está para nascer o primeiro Vereador que seja mais sério do que eu nesta matéria. ---

3 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

O **Senhor Presidente da Câmara** explicou e apresentou a seguinte proposta: -----

1 - *Proposta de Aplicação de Resultados* -----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de 306.617,16€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados e posteriormente distribuído da seguinte forma: -----

Conta 571 – Reservas Legais – 15.330,86€ -----

Conta 51 – Património – 291.286,30€. -----

2 - *Proposta de Reforço Conta 51- Património*-----

De acordo com o ponto 2.7.3.4 do POCAL “é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51- Património corresponda a 20% do ativo líquido”, assim, tendo em conta o seguinte quadro propõe-se o reforço do património pelo montante de 124.711,51€, com a utilização do saldo positivo da conta de resultados transitados. -----

Ativo Líquido data 31/12/2015	46.788.010,65
20% do ativo líquido	9.357.602,13
51 - Património 31/12/2015	8.941.604,32
Resultado Líquido 2015	306.617,16
Reforço 51 aplicação resultado 2015	291.286,30
51 - Património após aplicação resultado	9.232.890,62
Valor em falta para atingir 20% do ativo líquido	124.711,51

Posta a votação, a proposta de aplicação de resultados, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões.

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----



Câmara Municipal de Penacova

4 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1/2016 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016.

O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação da Revisão n.º 1/2016 ao Orçamento de Grandes Opções do Plano de 2016.-----

Relativamente à modificação ao Orçamento, na parte da receita, resulta da necessidade de aplicação do saldo da gerência anterior, no valor de 1.413.584,31€, bem como outros reforços da receita: 68.497,00€ - FEF corrente; 30.616,34€ - candidatura POSEUR, 100,00€ - Microprodução de eletricidade, 1,00€ - Segurança Social; 7.611,00 – FEF capital. Há ainda uma dedução de 622,00€ - acerto de IRS. -----

Tudo isto totaliza um reforço de 1.520.409,65€ (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), com um montante de 622,00€ de diminuição / anulação, sendo distribuído pelo que é expectável realizar em 2016, nomeadamente do que constava no orçamento como financiamento não definido. -----

Em termos de despesa esta revisão ao orçamento totaliza um reforço totaliza de 1.552.711,65€, tendo sido deduzidos 32.924,00€ em algumas das rubricas (4.000€- pessoal em funções; 11.400,00€ - gasóleo; 17.500,00€ - restituições; 24,00€ - movimentos em conta. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara fez uma explanação e explicação exaustiva das alterações efetuadas, a nível das rubricas Orçamentais, Plano Plurianual de Investimentos e GOP, bem como dos montantes constantes em anos seguintes, nos respetivos documentos. -----

Face aos documentos apresentados – Alterações ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes – que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 1/2016 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2016. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

5 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M. DO ANO ECONÓMICO DE 2015.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 8 | 11

Senhor Presidente da Câmara-----

Fez a apresentação do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2015, salientando que este documento é semelhante ao do ano de 2014, à exceção do reconhecimento de imparidades.-----

O resultado líquido da empresa é na ordem dos 236,98€, pois já estão considerados como rendimentos a transferência efetuado para reequilíbrio financeiro.-----

Verifica-se uma ligeira diminuição do volume de negócios, resultante essencialmente da redução do número de clientes do Bar do Parque Industrial, já que algumas das empresas ali instaladas afetaram trabalhadores para outros locais.-----

Regista-se ainda um aumento nos bens e serviços externos, fundamentalmente por via de pequenos investimentos efetuados nos pavilhões do Parque Industrial, para instalação de empresas. O ano de 2015 foi bastante positivo em termos de evolução do mesmo e por isso houve essa necessidade.-----

De referir ainda que houve uma diminuição de cerca de 6.000,00€ em gastos com pessoal e o reconhecimento de imparidades, no total de 45.546,49€, que altera completamente a estrutura do Relatório em relação ao ano anterior.-----

Posto a votação, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar o Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2015.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

6 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PARECERES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2015 E 2016 DO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS.

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar os Pareceres do Revisor Oficial de Contas para os anos de 2015 e 2016 do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, bem como as respetivas transferências de verbas para a Penaparque2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.:--



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente ao ano de 2015 o valor total é de 11.848,23€, que inclui a alteração efetuada ao contrato-programa a que acresceu o montante de 2.311,23€.-----

No ano de 2016 o valor relativo ao contrato programa infraestruturas turísticas é de 24.367.36€.-----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 9 da reunião de 22-04-2016

páginas 11 | 11